

25/08/26 MS.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

Segundo Aditivo ao Contrato de
Prestação de Serviços, que entre si
celebram a **PBH Ativos S.A.** e a
empresa **STOQUE SOLUÇÕES
TECNOLOGICAS S/A**

A PBH ATIVOS S/A, empresa pública municipal, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 471 – 6º andar, Centro – Belo Horizonte / MG – CEP: 30.160-041, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº 13.593.766/0001-79, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Lucas Antônio Martinez de Faveri, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº.: 222.632.868-88, e pela sua Diretora-Executiva, Roberta Hygino Roletti Zimmer, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 013.290.856-55, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.388.674/0001-29, estabelecida na Rua Coronel Antônio Pereira da Silva, nº 137, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, CEP 30240-380, representada por seu Diretor-Presidente, Thiago de Assis Silva, portador do CPF nº.: 061.011.826-90, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, decorrente da Dispensa de Valor nº. 003/2024, processo administrativo nº 01.24.841, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de impressão, reprografia, compreendendo a cessão do direito de uso de equipamentos, a instalação, a configuração, a manutenção (preventiva e corretiva) e a operação dos equipamentos e sistemas aplicados nos serviços, o suporte técnico, reposição de peças e insumos, **exceto papel**, e os serviços de gerenciamento e controle de produção, para atender a demanda da PBH Ativos S.A, bem como reajuste do valor contratual e a alteração da sede da empresa da Rua Espírito Santo, 605 - 10º andar para Rua Rio de Janeiro, 471 - 6º andar - Centro, Belo Horizonte MG, CEP: 30.160-041.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATANTE

Fica alterado a partir de 24 de maio de 2026 o endereço da sede da PBH Ativos, da Rua Espírito Santo, 605 - 10º andar para Rua Rio de Janeiro, 471 - 6º andar - Centro, Belo Horizonte MG, CEP: 30.160-041.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO

2. Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 007/2024 celebrado com a empresa **STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A**, em conformidade com o preconizado no art. 71, *caput*, da Lei Federal n.º 13.303/2016 c/c art. 139 da IN nº 002/2026 PBH Ativos.

Desta forma o prazo de vigência do contrato aditado fluirá no período compreendido entre os dias **02/09/2026 a 01/09/2027**.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E VALOR ESTIMADO DO ADITIVO

3. Considerando-se que o valor estimado atual do contrato corresponde a R\$R\$40.683,60 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), fica reajustado em 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), a partir de 02/09/2026, conforme índice do IPCA/IBGE, referente mês de julho/26. Desta forma, o valor estimado do presente aditivo para o período de vigência por mais 12 (doze) passa a ser de R\$42.489,95 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

4. O custo para execução do objeto do presente aditivo contratual ocorrerá por disponibilidade financeira da Contratante, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 10.003/2010.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

5. A publicação do extrato do presente Termo Aditivo correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

6. Permanecem integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento e respectivo aditamento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2026.

LUCAS ANTONIO MARTINEZ DE FAVERI:22263286888
6888
Assinado de forma digital por LUCAS ANTONIO MARTINEZ DE FAVERI:22263286888
Dados: 2026.08.25 11:39:39 -03'00'

Lucas Antonio Martinez de Faveri
DIRETOR-PRESIDENTE
PBH ATIVOS S/A

ROBERTA HYGINO ROLETTI
ZIMMER:01329085655
Assinado de forma digital por ROBERTA HYGINO ROLETTI
Dados: 2026.08.25 09:30:31 -03'00'

Roberta H. Rolettii
DIRETORA-EXECUTIVA
PBH ATIVOS S/A

THIAGO DE ASSIS
SILVA:06101182690
01182690
Assinado de forma digital por THIAGO DE ASSIS
Dados: 2026.08.24 16:17:57 -03'00'

Thiago de Assis Silva
DIRETOR PRESIDENTE
STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A

Testemunhas:

1)-
Nome: gov.br
CPF:
Documento assinado digitalmente por MARIO ANTONIO ALVARENGA FROIS
Data: 25/08/2026 14:13:46 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2)-
Nome: gov.br
CPF:
Documento assinado digitalmente por SARA OLIVEIRA ASSUNCAO FERNANDES
Data: 25/08/2026 14:24:07 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

